



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2025

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Extinção do curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, vinculado ao Instituto Universidade Virtual e à Faculdade de Educação, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) na 141ª Sessão Ordinária, de 28 de fevereiro de 2025, na forma do que dispõe o inciso V, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas na alínea 'd' do artigo 3º, na alínea 'i' do artigo 11, e na alínea 's' do artigo 25, do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará e nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.008094/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o curso de Pedagogia, grau licenciatura, modalidade a distância, vinculado ao Instituto Universidade Virtual e à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 16/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5566559** e o código CRC **0C5B70DD**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.008094/2025-52

SEI nº 5566559